



IDEA Nº 003.9.447156/2024

PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO

Tratam os autos de documento que diz estar o plano de saúde UNIMED descumprindo as normas da ANS e negando atendimento a crianças autistas na Bahia.

Todavia, em análise dos procedimentos constantes na promotoria verifica-se que os fatos já são alvo de apuração no procedimento de nº 596.9.433412/2024.

Ante o exposto, considerando o fato narrado já estar sendo objeto de investigação, **promovo o INDEFERIMENTO** de instauração de procedimento, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, arquivando-a na própria Promotoria de Justiça, conforme art. 5º da citada Resolução.

Adote as providências de praxe desta secretaria.

A cópia do presente serve como notificação/ofício.

Alimente-se o sistema IDEA. Cumpra-se.

Feira de Santana/BA, *data da assinatura eletrônica.*

VICTOR TEIXEIRA SANTANA

Promotor de Justiça em substituição.